

Jurisprudência de mercado relevante



Distribuição de cerveja

Dimensão produto: mercado único, sem segmentações

geográfica: nacional

Jurisprudência:

08700.010707/2024-24 (Coca-Cola Indústrias Ltda., Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A., Rio de Janeiro Refrescos Ltda., Norsa Refrigerantes S.A., Brasal Refrigerantes S.A., Refrescos Bandeirantes Indústria e Comércio Ltda., Brasil Norte Bebidas S.A., COMPAR – Companhia Paraense de Refrigerantes, Uberlândia Refrescos Ltda., Benevides Águas S.A., Sorocaba Refrescos S.A., Refrescos Guararapes Ltda., Solar Bebidas, e Cerpa Cervejaria Paraense S.A.).

Acessar [Base de jurisprudência de mercado relevante](#)